



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata das Assembleias Gerais de Credores* retomada em 10 de junho de 2020 referente às Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A., Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A. (Doc. 01).

Os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos da AGC até o dia 07 de agosto de 2020, às 13 horas, com identificação dos credores participantes a partir do 12h. Os trabalhos serão retomados, a princípio, na plataforma digital “*clickmeeting*”.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS CREDORES DAS RECUPERANDAS ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A., ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. e MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

REALIZADAS EM 10 DE JUNHO DE 2020

LOCAL E HORA: Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital "*clickmeeting*", por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dr. André Ericsson de Carvalho, OAB/SP 331.722, representante do credor Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores ("AGC") na data de sua instalação, conforme o caso, nos dias 04.12.2019 e 10.12.2019.

ORDEM DO DIA: Com relação às Recuperandas **Odebrecht Participação e Investimentos S.A e Odebrecht Energia do Brasil S.A.:** (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau; (b) Constituição do Comitê de Credores; (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ. Com relação às Recuperandas **Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A.** os itens a serem deliberados serão apenas (b), (c) e (d).

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas o Administrador Judicial comunicou aos credores que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições constem da ata deverão fazê-lo mediante ressalvas por escrito até às 17h do dia de hoje, a serem enviadas ao e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com.

Na AGC ocorrida em 22.04.2020 houve a votação do item (a) da ordem do dia em relação às Recuperandas **Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A.** que rejeitaram a consolidação substancial do PRJ.

Por fim, o Administrador Judicial informou aos credores que assinaram as atas nas últimas assembleias que enviaria a ata para assinatura e devolução de forma a cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante da Recuperandas, Dra. Carolina Letizio, ela informou aos presentes que vêm mantendo negociações ativas e produtivas com os credores, que ainda pendem de finalização, e solicitou a suspensão das presentes AGCs para o dia 07.08.2020 às 13:00 horas, na plataforma clickmeeting, período que entende razoável para a finalização das negociações e redação final dos planos.

O Administrador Judicial informa que recebeu ressalva escrita do credor CEF, também manifestada oralmente, em que, diante da falta de juntada de plano de recuperação judicial nos autos, tem necessidade de ter um prazo de ao menos 60 dias entre a apresentação do plano de recuperação judicial e sua deliberação, para aprovação nos órgãos internos da instituição financeira.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, o Administrador Judicial colocou em votação a suspensão da AGC para o dia 07.08.2020, suspensão esta que foi aprovada por aclamação, com a abstenção dos credores Nuovo Pignone, Banco Santander e Mattos Filho.

ENCERRAMENTO:

A Administradora Judicial informa que a AGC será retomada de forma virtual, utilizando-se a plataforma “*Clickmeeting*”, às 13 horas do dia 07.08.2020, com início da identificação às 12 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC.

O Administrador Judicial ainda informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das sociedades cujas assembleias foram instaladas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para estas Assembleias, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 10 de junho de 2020

**ADMINISTRADOR JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

DocuSigned by:



Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:



Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

RECUPERANDAS

DocuSigned by:



**ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO
BRASIL S.A., ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. e MECTRON
ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Dra. Carolina Machado Letizio Vieira

OAB/SP 274.277

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.,
Odebrecht Energia Do Brasil S.A., Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Ind. e Com. S.A.
Realizada em 10 de junho de 2020

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Classe I

DocuSigned by:

André Ericsson

Machado Meyer Senaútz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

DocuSigned by:

Liv Machado

Chubb Peru S.A.

Dra. Liv Machado

OAB/SP 285.436

Classe III

DocuSigned by:

Thiago Dias Costa

Caixa Econômica Federal

Dr. Thiago Dias Costa

OAB/SP 292.344

DocuSigned by:

Eleonora Cotrim Adas

Deutsche Bank Trust Company of America

Dra. Eleonora Cotrim Adas

OAB/SP 418.518

Classe IV

DocuSigned by:

Vanessa Cantero Monteiro

Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.

Dra. Vanessa Cantero Mari Monteiro

OAB/SP 243.677

DocuSigned by:

Anna Rita M R Mendes de Almeida

Language Workshop Tradução e Interpretação Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.,
Odebrecht Energia Do Brasil S.A., Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Ind. e Com. S.A.
Realizada em 10 de junho de 2020

ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.

Classe I

DocuSigned by:

Victor Martins Baldi

Barbosa, Mussnich e Aragão Advogados

Dr. Victor Martins Baldi

OAB/RJ 210.729

Classe III

DocuSigned by:

Tatiana Flores

Banco Santander (Brasil) S.A.

Dra. Tatiana Flores G. Serafim

OAB/SP 246.400

DocuSigned by:

Anna Rita M R Mendes de Almeida

BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

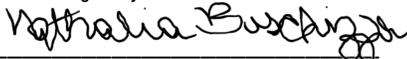
OAB/SP 314.767

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.,
Odebrecht Energia Do Brasil S.A., Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Ind. e Com. S.A.
Realizada em 10 de junho de 2020

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Classe I

DocuSigned by:



39F222C8C9624CA

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Dra. Nathalia Beschizza

OAB/SP 367.999

Classe III

DocuSigned by:



F50F5B75F28240D

Financiadora de Estudos e Projetos

Dra. Shirley de Oliveira Santos

OAB/RJ 107.910

DocuSigned by:



4A831C54E7A6461

BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

OAB/SP 314.767

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.,
Odebrecht Energia Do Brasil S.A., Odebrecht Participações e Engenharia S.A. e Mectron Engenharia, Ind. e Com. S.A.
Realizada em 10 de junho de 2020

MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

Classe III

DocuSigned by:

Shirley de Oliveira Santos

Financiadora de Estudos e Projetos

Dra. Shirley de Oliveira Santos

OAB/RJ 107.910

DocuSigned by:

Beatriz Leite Kyriillos

Atlas Elektronik GMBH

Dra. Beatriz Leite

OAB/SP 329.722

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DE ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
 (“OPI”) (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperanda”)**

DECLARAÇÃO – RESERVA DE DIREITOS

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CEF”)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei no 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal no 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comercio sob o número no 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16.02.2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03.09.2018), publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2018, inscrita no CNPJ/MF sob no 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, no 1842, Torre Norte, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-200, vem, por seus advogados, manifestar as seguintes ressalvas, a fim de que constem da Ata da AGC realizada nesta data:

I – A CEF reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;

II – A CEF discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;

III – Diante da não apresentação do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CEF ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos

de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

São Paulo, 10 de junho de 2020



Thiago Dias Costa

OAB/SP 292.344

Assembleia Geral de Credores de 10 de junho de 2020, realizada virtualmente através da plataforma digital “ClickMeeting”, continuação da assembleia realizada em 22 de abril de 2020, referente à recuperação judicial da ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A., em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, processo n. 1057756-77.2019.8.26.0100

DECLARAÇÃO DE VOTO E RESSALVA DE DIREITOS

(via eletrônica)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (“Santander”), instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Ed. 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo/SP declara e ressalva, para todos os fins de direito, que a sua presença, atuação, participação e exercício do direito de voto, inclusive, eventual abstenção, em relação ao Plano de Recuperação Judicial de Odebrecht Energia do Brasil S.A. (“**OEBR**”), na presente assembleia ocorre sem prejuízo ao discutido nos autos da sua impugnação de crédito nº 1089114-60.2019.8.26.0100 (“**Impugnação Santander**”), em relação ao seu crédito listado pelo Ilmo. Administrador Judicial em face da OEBR.

Conforme extrai-se dos autos da Impugnação Santander, o Ilmo. Administrador Judicial, na fase administrativa, listou o Santander como credor quirografário da OEBR pelo valor de R\$ 77.698.306,87, embora esta Recuperanda não tenha prestado qualquer garantia em favor do Santander, de forma que a inclusão foi equivocada. Sobre isso, o próprio Ilmo. Administrador Judicial já reconheceu o equívoco, tratando-se, portanto, de um erro material (fls. 4.680/4.684).

Neste sentido, o Santander, em conjunto com a Recuperanda OEBR, apresentou manifestação nos autos da Impugnação Santander, requerendo a exclusão do valor listado, o que aguarda apreciação do D. Juízo (fls. 4.672/4.674).

Por esta razão, considerando que até o momento o equívoco não foi reconhecido por decisão judicial e que o Santander continua listado no Quadro Geral de Credores, o Santander ressalva que sua atuação na assembleia **(i)** não implica renúncia a nenhum direito e nem desistência das teses discutidas em sua impugnação de crédito,

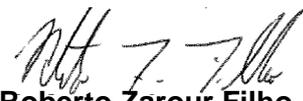
LEFOSSE

ADVOGADOS

especialmente seu pedido de exclusão do crédito listado em face da OEBR, ainda pendente de julgamento e cujos termos ficam aqui integralmente reiterados; e (ii) ocorre sem prejuízo das garantias concedidas em favor do Santander pelas Recuperandas, em especial das garantias fiduciárias.

São Paulo, 10 de junho de 2020.


Raphael Nehin Corrêa
OAB/SP nº 122.585


Roberto Zarour Filho
OAB/SP nº 282.421-B


Tatiana Flores Gaspar Serafim
OAB/SP nº 246.400

CREDORES PRESENTES NA AGC DE 10/06/2020 - MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A. (OEB), ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. (OPE) e ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A. (OPI)		
Nome do Credor	Classe	Recuperanda
ATLAS ELEKTRONIK GMBH	Classe 3	MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
BANCO BRADESCO CARTOES S A	Classe 3	MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Classe 3	MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
RAFAEL ADVANCED DEFENSE SYSTEM LTD	Classe 3	MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
TELEFONICA BRASIL S.A.	Classe 3	MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Classe 3	MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

CREDORES PRESENTES NA AGC DE 10/06/2020 - MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A. (OEB), ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. (OPE) e ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A. (OPI)		
Nome do Credor	Classe	Recuperanda
BARBOSA MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS	Classe 1	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
BANCO DA AMAZÔNIA	Classe 3	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe 3	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Classe 3	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.

CREDORES PRESENTES NA AGC DE 10/06/2020 - MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A. (OEB), ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. (OPE) e ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A. (OPI)		
Nome do Credor	Classe	Recuperanda
MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS	Classe 1	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

CREDORES PRESENTES NA AGC DE 10/06/2020 - MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A. (OEB), ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. (OPE) e ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A. (OPI)		
Nome do Credor	Classe	Recuperanda
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Classe 1	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	Classe 1	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
CHUBB PERÚ S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS	Classe 2	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Classe 3	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	Classe 4	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Classe 4	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Classe 4	ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CREDOR	CHAT Resumo
AJ_Luciana F. Gasques	Bom dia.
AJ_Luciana F. Gasques	Iniciando a Identificação
MACHADO MEYER_Marcos_ACOMP	O link para os ouvintes será enviado por email antes do início da AGC?
Eduardo Seixas A&M	O link de ouvintes será encaminhado por e-mail e também será informado aqui no chat por volta das 12:45
MACHADO MEYER_Andre	Boa tarde. Teremos link para votação?
MACHADO MEYER_Andre	Obrigado
Eduardo Seixas A&M	Segue o link do youtube para ouvintes: https://youtu.be/C4akdQsayQk
AJ_Luciana F. Gasques	Reiniciando as trabalhos das AGCs de OPI / OEB / OPE e MECTRON
FINEP_Shirley	Áudio falhando.
FINEP_Shirley	Ótimo!
CAIXA_Thiago	A palavra por favor
Eduardo Seixas A&M	Algum credor se opõe em relação a suspensão para dia 7/8/2020?
Eduardo Seixas A&M	Algum se abstem em relação a suspensão para o dia 7/8/2020?
NUOVO PIGNONE_Daniel	Nuovo Pignone - Abstenção
LEFOSSE ADV_TatianaFlores	Santander - Abstenção em OE
MATTOS FILHO ADV_Nathalia	Mattos Filho - abstenção
FINEP_Shirley	Pode ser definido que a próxima sessão será pelo meio virtual de novo?
AJ_Luciana F. Gasques	AGCs suspensas para o dia 07/08 com Identificação às 12h e retomada dos trabalhos às 13h
AJ_Luciana F. Gasques	Elaboração da Ata
AJ_Luciana F. Gasques	LEITURA DA ATA
MACHADO MEYER_Andre	Sim
FINEP_Shirley	la pedir justamente isso.
MAYER BROWN ADV_Eleonora	DBTCA será pela Eleonora Cotrim Adas, OAB 418.518
CAIXA_Thiago	Roux pode por gentileza corrigir meu nome? É Thiago, com H
MAYER BROWN ADV_Eleonora	isso
LOTUS_Vanessa	Lotus: Vanessa Cantero Mari Monteiro OAB/SP 243.677
LOTUS_Vanessa	Mari
LOTUS_Vanessa	pode colocar só o M
BMA_Victor	Victor Martins Baldi
BMA_Victor	OAB/RJ nº 210.729
CAMPOS MELLO ADV_Renata	A advogada MEtron e Renata Araujo
CAMPOS MELLO ADV_Renata	OAB/SP 294166-A
LBCA ADV_Anna	o meu é Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida
LBCA ADV_Anna	isso, obrigada
LEFOSSE ADV_TatianaFlores	A assinatura será pelo docsign? Igual da vez passada?
FINEP_Shirley	FINEP sem "LTDA" no final.



Your Event Statistics



www.clickmeeting.com

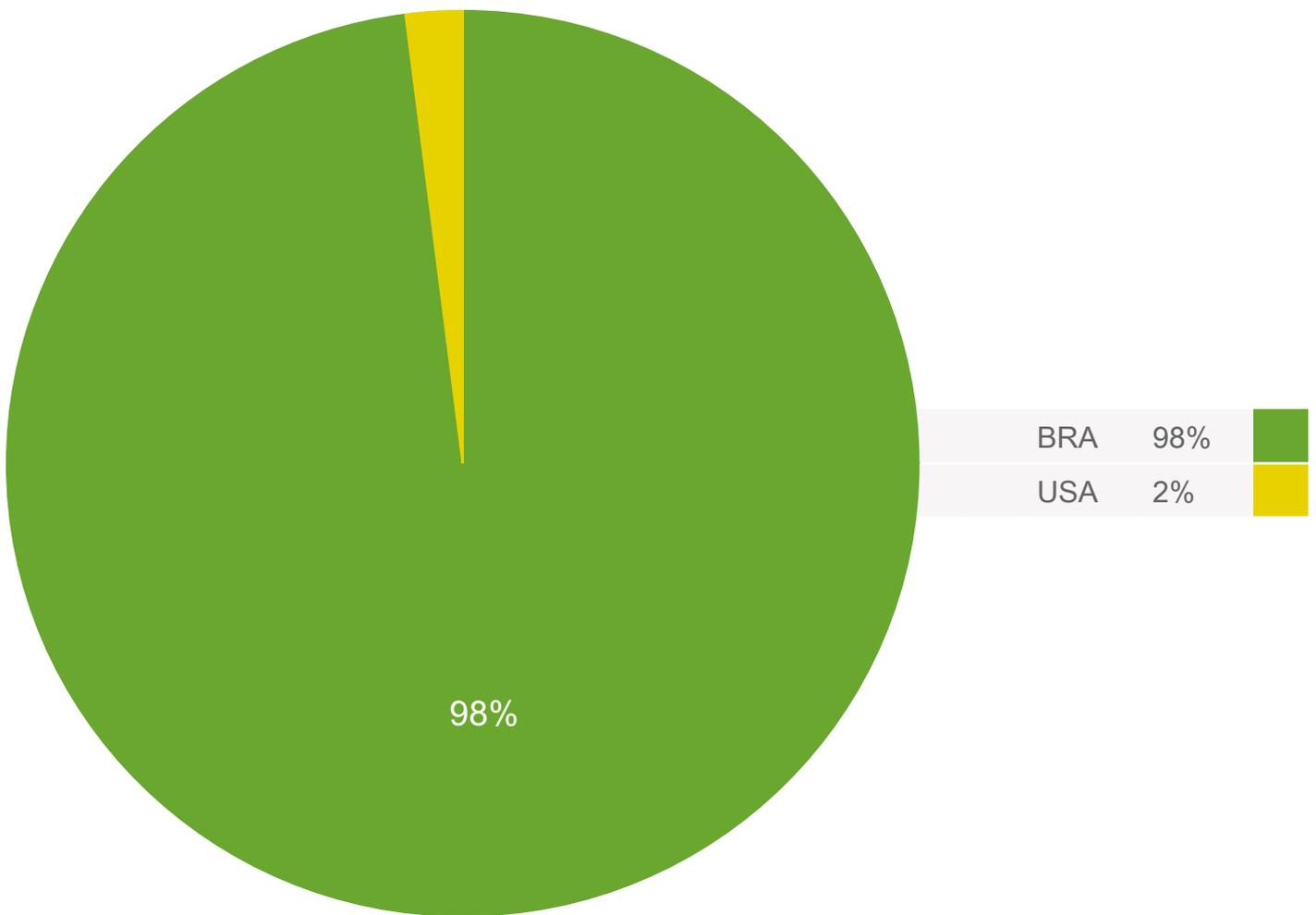
Event Summary

Event name:	AGC Virtual Grupo Odebrecht - OPI, OEB, Mectron e OPE		
Event organizer:	Alvarez & Marsal (alvarezandmarsal@vdolive.com.br)		
	https://alvarezandmarsal1.clickmeeting.com/agc-virtual-grupo-odebrecht-opi-oeb-mectron-e-ope		
Event duration:	3h 48 min		
	Session start/stop: Jun 10, 2020 09:43 BRT / Jun 10, 2020 13:31 BRT		
Number of attendees:	41		
	 Web: 100%	 Phone: 0%	 Mobile: 0%
	 Mobile:	 IOS: 0%	 Android: 0%
Event lobby:	enabled		

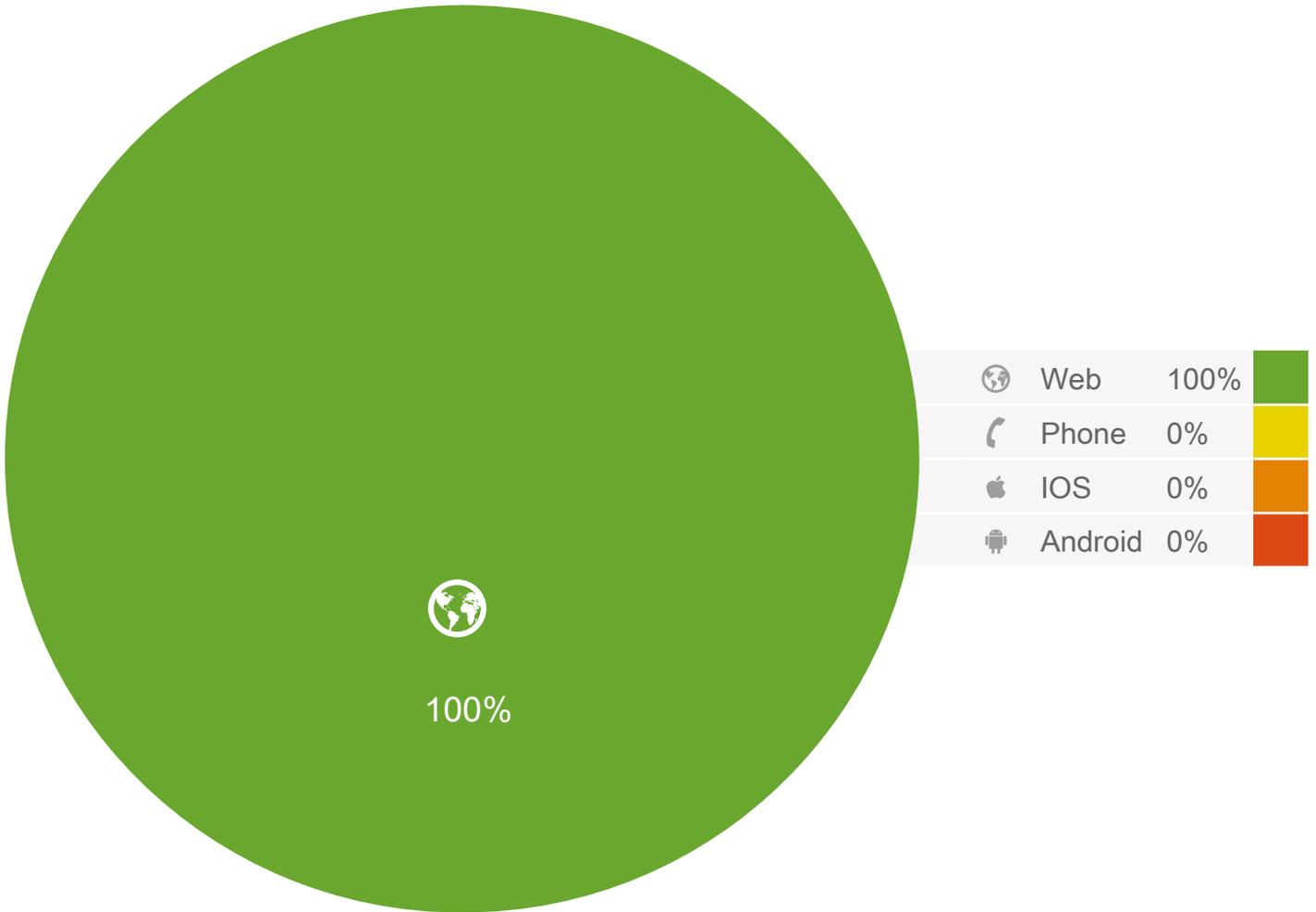
Attendees Summary

Number of attendees:	41
Maximum number of attendees at the same time:	41
Number of attendees in lobby:	6
Number of attendees dropped before the event:	0
Average attendance time:	3h 48 min

Country statistics

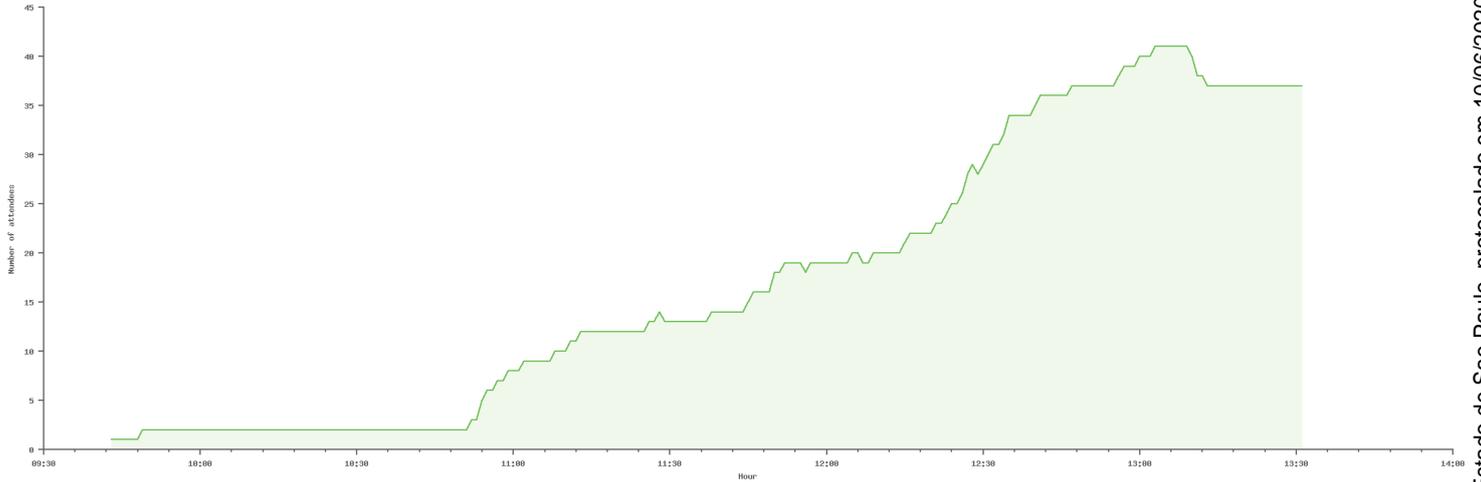


Device statistics



Attendees Summary

Number of attendees in time



Number of attendees in time

